



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.252

Resolve sobre afastamento de docente.

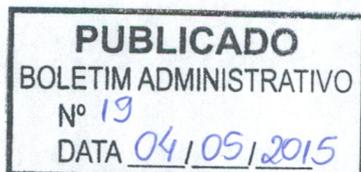
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345ª reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Resolução CEPE n.º 5.414;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.005775/2013-91 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do afastamento do **Prof. Hélder Luís Fransozo**, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Escola de Minas, em regime de tempo integral, para realizar doutorado na Rede Temática de Materiais (UFOP – CETEC - UEMG), a partir desta data, durante o período correspondente ao 1º semestre de 2015.



Ouro Preto, em 15 de abril de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

